



REGULAMENTO

SUB 10 / SUB 12 / SUB 14

22



REGULAMENTO

1ª COPA POPULAR DE FUTSAL 2022

FINALIDADE:

Art.1º - A 1ª Copa Popular de Futsal – 2022 tem por objetivo primordial a confraternização e o conagraçamento entre os atletas e equipes, tendo por finalidade a promoção de lazer através da prática do futsal, contribuindo na formação das crianças e ajudando a construir a cidadania.

ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO:

Art.2º - A 1ª Copa Popular de Futsal – 2022 será organizada e realizada pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida , obedecendo ao disposto neste regulamento.

Art.3º - Será de competência da organização, a elaboração de regulamento, tabela com programação das datas, horários e locais das partidas, bem como zelar pelo cumprimento deste.

§ 1º - A Organização emitirá a cada semana o Boletim Informativo com a classificação atualizada.

Art.4º - Todos os processos relativos à Copa serão analisados pela Organização.

DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 5º – A 1ª Copa Popular de Futsal – 2022 será disputada nas seguintes categorias:

Sub 10 (nascidos em 2012/2013/2014)

Sub 12 (nascidos em 2010/2011)

Sub 14 (nascidos em 2008/2009)

Art. 6º – Na 1ª Copa Popular de Futsal – 2022 será permitida a inscrição de no máximo 03 (TRÊS) atletas de outro município, mas somente do Estado de São Paulo, porém somente um deles pode participar da mesma partida;

Art. 7º – A 1ª Copa Popular de Futsal – 2022 será disputada pelas seguintes equipes em cada categoria:

1ª COPA POPULAR DE FUTSAL			
	EQUIPE	CATEGORIAS	
1	ADC CTA		sub 12 sub 14
2	ÁGAPE FC	sub 10	sub 12 sub 14
3	ATLETICO VILA GAUARANI		sub 12 sub 14
4	BORUSSIA	sub 10	sub 12
5	ESPLANADA FUTSAL	sub 10	sub 12
6	FUTEBOL E ORAÇÃO	sub 10	sub 12 sub 14
7	GBB FUTSAL	sub 10	sub 12 sub 14
8	OBJETIVO ESPLANADA		sub 12 sub 14
9	SABIMA	sub 10	sub 12 sub 14
10	SOBERANA FUTSAL	sub 10	sub 12 sub 14
11	VERT VITA FUTSAL	sub 10	sub 12 sub 14
12	VILA MARIA	sub 10	sub 12 sub 14



- **Sub 10 (nascidos em 2012/2013/2014)**

Total de 09 (NOVE) equipes

- **Sub 12 (nascidos em 2010/2011)**

Total de 12 (DOZE) equipes

- **Sub 14 (nascidos em 2008/2009)**

Total de 10 (DEZ) equipes

Com todas as equipes inscritas dentro do prazo determinado, obedecerão as seguintes regras básicas estipuladas para cada categoria, constantes neste regulamento e nos respectivos anexos e portarias.

SISTEMA DE DISPUTA: PRIMEIRA FASE - CLASSIFICATÓRIA

Art. 8º – Na primeira fase, as equipes formarão 02 (DOIS) grupos sendo:

- Sub 10 - 05 (CINCO) equipes no grupo A e 04 (QUATRO) equipes no grupo B;
- Sub 12 - 06 (SEIS) equipes em cada grupo;
- Sub 14 - 05 (CINCO) equipes em cada grupo;

Grupo A				
EQUIPE		CATEGORIAS		
1	FUTEBOL E ORAÇÃO	sub 10	sub 12	sub 14
2	SOBERANA FUTSAL	sub 10	sub 12	sub 14
3	VERT VITA FUTSAL	sub 10	sub 12	sub 14
4	ÁGAPE FC	sub 10	sub 12	sub 14
5	ADC CTA		sub 12	sub 14
6	ATLETICO VILA GAUARANI		sub 12	sub 14

Grupo B				
EQUIPE		CATEGORIAS		
1	GBB FUTSAL	sub 10	sub 12	sub 14
2	SABIMA	sub 10	sub 12	sub 14
3	VILA MARIA	sub 10	sub 12	sub 14
4	BORUSSIA	sub 10	sub 12	
5	ESPLANADA FUTSAL	sub 10	sub 12	
6	OBJETIVO ESPLANADA		sub 12	sub 14

Onde jogarão com todas as equipes do outro grupo em turno único, classificando para segunda fase (quartas de final) as 04 (QUATRO) equipes de cada grupo com o maior número de pontos ganhos nesta fase, sendo aplicados, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste regulamento.

SEGUNDA FASE – QUARTAS DE FINAL - Jogo único

Art. 9º - Na segunda fase as equipes se enfrentarão, em jogo único, em ginásio designado pela organização, respeitando os seguintes confrontos:

JOGO	QUARTAS DE FINAL		
37	1º COLOCADO GRUPO A	x	4º COLOCADO DO GRUPO A
38	2º COLOCADO GRUPO A	x	3º COLOCADO DO GRUPO A
39	1º COLOCADO GRUPO B	x	4º COLOCADO DO GRUPO B
40	2º COLOCADO GRUPO B	x	3º COLOCADO DO GRUPO B

§ 1º – Em caso de empate na somatória de gols a decisão será feita através de cobrança de pênaltis.

TERCEIRA FASE - SEMIFINAL – Jogo único

Art. 10º - Na terceira fase as equipes vencedoras na segunda fase se enfrentarão, em jogo único, em campo designado pela organização, respeitando os seguintes confrontos:



JOGO	SEMIFINAL	
41	VENCEDOR JOGO 37	x VENCEDOR JOGO 40
42	VENCEDOR JOGO 38	x VENCEDOR JOGO 39

§ 1º – Em caso de empate na somatória de gols a decisão será feita através de cobrança de pênaltis.

QUARTA FASE - FINAL – Jogo único

Art. 11º - Na quarta e última fase, as equipes perdedoras na fase semifinal farão a disputa do 3º lugar e as equipes vencedoras na fase semifinal se enfrentarão em jogo único para definir o campeão da 1ª Copa Popular de Futsal – 2022, em ginásio designado pela organização.

JOGO	DECISÃO DO 3º LUGAR	
43	PERDEDOR JOGO 41	x PERDEDOR JOGO 42
JOGO	FINAL	
44	VENCEDOR JOGO 41	x VENCEDOR JOGO 42

§ 1º – Em caso de empate na somatória de gols a decisão será feita através de cobrança de pênaltis.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 12º – Cada vitória valerá 03 (TRÊS) pontos, e empate 01 (UM) ponto.

Art. 13º – Os critérios para desempate na 1ª fase serão:

- A) Maior número de vitórias;
- B) Maior saldo de gols;
- C) Maior número de gols marcados;
- D) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- E) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- F) Sorteio na sede da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

DECISÃO POR PÊNALTIS

Art. 14º - Em caso de empate na somatória de gols a decisão será feita através de cobrança de pênaltis, sendo 05 (CINCO) cobranças iniciais de maneira alternada e, em persistindo o empate, serão cobranças alternadas decisivas, até se obter um vencedor.

§ 1º – Somente os atletas que terminarem a partida estarão aptos a participar das cobranças de pênaltis.

§ 2º – Somente será permitido repetir o cobrador após todos os atletas aptos terem participado da disputa. Quando isso acontecer, a ordem dos cobradores deverá ser a mesma.

§ 3º – Caso uma das equipes termine a partida com número de atletas inferior ao adversário, a equipe com maior número deverá excluir, a critério próprio, quantos forem necessários para igualar com o número de atletas do adversário aptos a participar das cobranças de pênaltis.

INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS:

Art. 15º - Cada agremiação poderá inscrever 20 (VINTE) atletas em cada categoria, através da ficha cedida pela organização.



§ 1º - Cada equipe poderá ainda inscrever outros dirigentes, treinador, massagista e médico, para acompanhar em cada categoria, no entanto os atos e atitudes destes serão de inteira responsabilidade do dirigente responsável pela agremiação junto a organização.

Art. 16º - Cada equipe poderá usar até 03 (TRÊS) atletas do último ano da categoria imediatamente abaixo, desde que, o mesmo não tenha sido substituído por indisciplina ou expulso no jogo da categoria.

§ 1º - Para participar da partida, completando a equipe ou mesmo o banco de reservas, o atleta poderá chegar a qualquer momento da mesma, desde que esteja devidamente relacionado na súmula, apresentando sua carteirinha oficial da SEQV, Registro Geral (RG APENAS ORIGINAL) ou Passaporte (APENAS ORIGINAL), RG DIGITAL, mas somente do aplicativo que deverá estar instalado no celular, em hipótese alguma será aceito a foto de documentos.

§ 2º - Poderão se inscrever e participar da 1ª Copa Popular de Futsal – 2022 atletas do Sexo Masculino e Feminino, ficando esta decisão de utilização ou não destas atletas, sob a inteira responsabilidade dos responsáveis pela a equipe.

§ 3º - O prazo para a inscrição de atletas será até a **QUINTA FEIRA QUE ANTECEDE** cada rodada.

§ 4º - O prazo FINAL para a inscrição de atletas será até a **QUINTA FEIRA QUE ANTECEDE** a 4ª rodada;

§ 5º - Somente poderão participar da partida atletas relacionados na súmula impressa, não podendo inserir nenhum atleta a caneta, exceção feita somente para os 03 (TRÊS) atletas vindos do último ano inscritos na categoria inferior;

§ 6º - No caso de dúvida sobre a inscrição de atletas, o dirigente responsável pela equipe, poderá certificar-se com a Organização, para saber se o atleta tem ou não condições de jogo.

Art. 17º – A Comissão Organizadora se baseará única e exclusivamente no Regulamento da Copa, para decidir sobre todos os casos de denúncias de atletas inscritos irregularmente, á ela encaminhados desde que as mesmas sejam encaminhadas juntamente com as devidas provas no prazo de 48 horas.

INDENTIFICAÇÕES:

Art. 18º - Para participar da Copa, o atleta deverá apresentar o RG Original, Passaporte ou Carteirinha expedida pela SEQV. Será aceito também o RG DIGITAL, mas somente do aplicativo que deverá estar instalado no celular, em hipótese alguma será aceito a foto de documentos. Nenhum atleta poderá participar pela Copa, apresentando outros documentos, nem mesmo a xerox autenticada serão aceitos, e nenhum atleta poderá iniciar na partida, até que seja providenciada a chegada do documento original, mesmo que seu nome esteja constando, na súmula, ou seja, esteja regularmente inscrito.

Art. 19º - Os Dirigentes e Comissão Técnica, também deverão apresentar o RG ao representante da partida para participar e assinar a súmula, ao final do jogo, os quais serão devolvidos aos dirigentes das equipes antes do término desta, juntamente com os documentos dos atletas.

Art. 20º - As equipes deverão apresentar-se uniformizadas para as partidas da copa, inclusive os atletas que estiverem no banco de reservas, sendo de cada equipe a responsabilidade de seu material.

§ 1º - Para caracterizar-se uniformizada, a equipe deverá apresentar-se no mínimo com o jogo de camisas iguais e numeradas, calções, meias e tênis.

§ 2º - No caso de necessidade da troca de uniforme, quando solicitada pelo árbitro da partida, o mesmo deverá consultar as equipes para melhor facilitar a troca, para que não atrase o início da partida, mas se não houver acordo, será determinado o tempo normal de 30 minutos, para que a equipe à direita da tabela providencie outro uniforme, não deixando, porém de realizar o jogo.

§ 3º - Será obrigatório o uso de caneleiras.



REGRAS PARA AS DISPUTAS:

Art. 21º - Os jogos da Copa serão regidos de acordo com as Regras Oficiais vigentes no país, salvo os casos de modificações impostas neste regulamento.

Art. 22º - A tolerância em relação ao horário programado na tabela dos jogos terá validade apenas para o primeiro jogo e será de 20 (VINTE) minutos.

Art. 23º - Tempo de jogo nas categorias Sub 10 serão de 02 (DOIS) tempos de 10 (DEZ) minutos. Na categoria Sub 12 serão de 02 (DOIS) tempos de 12 (DOZE) minutos. Já na categoria Sub 14 serão de 02 (DOIS) tempos de 14 (QUATORZE) minutos. Com intervalo de no máximo 05 (CINCO) minutos.

Art. 24º - Substituição em todas as categorias será livre (volante), o atleta substituído poderá voltar à partida, mas precisa ser feita pela linha central da quadra e sem que a bola esteja perto.

Art. 25º - A apresentação de cartões disciplinares (amarelo e vermelho) poderá ocorrer em todas as categorias.

§ 1º - Nos casos de expulsão de atletas, dirigentes e membros das comissões técnicas (técnico, preparador físico, médico e massagista), e o mesmo for citado nos relatórios dos árbitros, será feita avaliação dos fatos pela Organização, que aplicará as penalidades administrativas cabíveis.

§ 2º - No relatório do árbitro (somente do árbitro) deverão constar, com detalhes, as razões das advertências e expulsões de todos os atletas, excluídos na partida, para a verificação de penalidades a serem impostas pela Organização.

§ 3º - Os cartões amarelos não serão acumulativos;

§ 3º - Nos casos de expulsão o atleta cumprirá suspensão automática e dependendo da gravidade dos fatos, será julgada pela organização.

Art. 26º - Havendo suspeitas de irregularidades na Copa, a equipe denunciante deverá enviar por escrito a denúncia e apresentar as devidas provas dos fatos para devidas providências da Organização no prazo de 48 horas.

§ 1º - Confirmando as irregularidades, a Organização determinará um prazo e citará os envolvidos, para que a equipe apresente a sua defesa.

Art. 27º - Serão punidas com a pena de perda dos pontos da partida em favor do adversário, todas as equipes que infringirem o regulamento em seus artigos onde estas penas estiverem previstas, tais como:

- Atleta sem a devida apresentação dos documentos exigidos, na mesa do representante, antes da entrada em quadra;
- Atleta sem a sua devida inscrição com a organização;
- Atleta com dupla inscrição;
- Equipe que der o primeiro W.O, (mesmo que justificado);
- Equipe que abandonar a quadra, recusar sob qualquer pretexto, a iniciar, ou mesmo continuar a disputa de uma partida até o seu final, contrariando a solicitação do árbitro.

Art. 28º - Todos os participantes da Copa serão obrigados a respeitar todos os dispositivos disciplinares constantes neste regulamento, bem como acatar totalmente as diretrizes da competição.

DAS INFRAÇÕES, PENALIDADES E DOS RECURSOS:

Art. 29º - Utilizar em partida da 1ª Copa Popular de Futsal - 2022, atleta sem o documento exigido pela organização, que comprove a sua identidade, ou cumprindo pena por suspensão, automática, partidas, ou tempo, em razão de expulsão ou relatórios de árbitros e representante.

Penalidade - A equipe infratora perderá os pontos da partida em que foi detectado, pelo placar simbólico de 03 x 00 (TRÊS A ZERO), (no resultado ainda não homologado), em favor da equipe adversária, salvo se o resultado estiver acima de 03 (TRÊS) gols, mantém-se o resultado, e mais 03 (TRÊS) pontos do ativo e o atleta terá sua pena aumentada por até 06 (SEIS) jogos, salvo decisões de "recursos" julgados e deferidos pelo CDCP.



Art. 30º – No caso de dupla inscrição na Copa será reconhecida como válida a participação pela equipe que o atleta consta na sumula e jogou pela primeira vez, e esta partida terá seu resultado validado. No entanto se a dupla inscrição for confirmada, o atleta será julgado e poderá ser penalizado, assim como a equipe em razão da má fé.

Art. 31º – Utilizar em partida da 1ª Copa Popular de Futsal, atleta com documento de outro, caso seja comprovado, através de denúncia, dentro do prazo de 72 (SETENTA E DUAS) horas.

Penalidade – Eliminação do atleta, perda dos pontos da partida em favor do adversário pelo placar simbólico de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) e perda de 06 (SEIS) pontos do ativo da equipe, independentemente de quem for o responsável pela infração, em razão da má-fé.

§ 1º - No caso acima, cabe ao denunciante, o ônus da apresentação de provas, sobre tais irregularidades.

Art. 32º – A equipe que der o primeiro W.O., mas ter sua justificativa deferida, pela organização.

Penalidade – A equipe infratora será considerada a perdedora da partida, pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) a favor da equipe adversária, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 33º – A equipe que após o primeiro W.O., mesmo com a justificativa deferida pela organização, vier a cometer reincidência no quesito, ou abandono de quadra, ou insuficiência de jogadores:

Penalidade – A equipe infratora será, eliminada da competição, serão mantidos os resultados das partidas já realizadas por ela antes do W.O., já as partidas que deveriam ocorrer com a equipe após o W.O., seu adversário ganhará os pontos da partida pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO), salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP, e ainda será analisada a infração pela coordenação para eventual participação em futuras competições das copas populares.

Art. 34º – A equipe que der W.O. na 2ª, 3ª ou 4ª fase, ou der causa a suspensão da partida, nestas fases da Copa.

Penalidade – A equipe infratora será eliminada da competição e o resultado passará a ser vitória à favor da equipe adversária, pelo placar de 03 x 00 (TRÊS A ZERO), salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 35º – A equipe que não tiver, como forma educativa, a atitude fair-play de cumprimentar a equipe adversária após o jogo, independente do placar e do que ocorreu durante a partida.

Penalidade – A equipe infratora será advertida e na reincidência da infração poderá perder 03 (TRÊS) pontos do seu ativo, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 36º – No caso de agressão de atleta ou pai de atleta ao árbitro ou representante da partida, mesmo sendo um caso isolado, com suspensão da partida.

Penalidade – Além da punição ao atleta, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO), a favor da equipe adversária, salvo se no momento da paralisação o placar do jogo for maior que o placar convencional, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 37º – Se a agressão for praticada por dirigente, ou membro da comissão técnica, ou até mesmo por torcedores, caso haja comprovação dos fatos.

Penalidade – Todos os agressores identificados serão eliminados da Copa e suspensos por até 720 (SETECENTOS E VINTE) dias, dependendo da gravidade dos fatos. A equipe infratora perderá os mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos. A equipe será



considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional a favor da equipe adversária, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 38º – No caso de suspensão de partida em razão de brigas entre atletas, ou confusão generalizada, ou invasão de quadra por parte de membros da comissão técnica ou torcedores, onde o árbitro e/ou representante consigam identificar os causadores:

Penalidade – Todos os atletas e/ou membros da comissão técnica devidamente identificados e relatados pelo árbitro e/ou representante serão automaticamente eliminados da Copa, e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (SETECENTOS E VINTE) dias. Ambas equipes poderão sofrer punições, e dependendo da gravidade dos fatos até a eliminação da competição, salvo as decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 39º – No caso de mau comportamento por parte da torcida/pais do lado de fora da quadra, o árbitro poderá paralisar a partida e será de responsabilidade da comissão técnica acalmarem os ânimos dos seus torcedores/pais para que a partida seja reiniciada, caso as comissões técnicas não obtenham sucesso e o mau comportamento persista ou volte a acontecer, o árbitro poderá dar a partida por encerrada:

Penalidade – Após os envolvidos serem devidamente identificados e relatados pelo árbitro e/ou representante, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional a favor da equipe adversária, podendo ainda a equipe perder os mandos dos seus jogos ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 40º – No caso de briga do lado de fora da quadra, chegando a vias de fato, entre ambas as torcidas/pais, o árbitro irá paralisar a partida e será de responsabilidade das comissões técnicas acalmarem os ânimos dos seus torcedores/pais para que a partida seja reiniciada, caso as comissões técnicas não obtenham sucesso, o árbitro dará a partida por encerrada:

Penalidade – Após os envolvidos serem devidamente identificados e relatados pelo árbitro e/ou representante e, se confirmando que a torcida/pais de ambas as equipes estiverem envolvidas, nenhuma equipe somará pontos nessa partida, podendo ainda ambas as equipes perderem os mandos dos seus jogos ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 41º – Constatada qualquer tipo de irregularidade que não conste nos artigos desse regulamento, a equipe perderá os pontos da partida em favor do adversário e mais 03 (TRÊS) pontos do ativo da equipe, em razão da má fé.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 42º – Será de responsabilidade da Divisão de Torneios e Competições o fornecimento de bolas, sendo o tamanho da bola Max 100 para a categoria sub 10 e a Max 200 para as categorias sub 12 e sub 14. Além dos agendamentos dos ginásios. Alterações de datas e locais já divulgados serão avisadas com a devida antecedência, somente a critério e necessidade da Organização, não sendo permitido às equipes realizar nenhum tipo de solicitação de alteração.



Art. 43º – A arbitragem dos jogos será realizada pela Divisão de Torneios e Competições, ficando sob sua responsabilidade a escala de árbitros e representantes.

§ 1º - Para os efeitos do disposto neste artigo, o árbitro e seus auxiliares são considerados em função desde a escalação até o término do prazo fixado para a entrega dos documentos da competição na entidade.

§ 2º – Na falta do árbitro indicado para a partida, o representante comunicará a coordenação de arbitragem, que terá no máximo 30 (TRINTA) minutos após a tolerância do jogo para designar um novo árbitro, caso não seja possível a partida será adiada.

Art. 44º – No caso de imprevisto técnico ou mau tempo, caberá ao árbitro da partida, a decisão de dar ou não condições de jogo. No entanto as equipes deverão estar presentes no local e horário determinado para a partida.

§ 1º – No caso acima, a equipe que não comparecer ao local e horário programado da partida, será declarada perdedora por W.O.

Art. 45º – Nenhuma equipe, em hipótese alguma poderá alegar o desconhecimento de possíveis mudanças, em relação a locais e horários, dos jogos, pois será de responsabilidade destas conferir boletim informativo divulgado todas as segundas-feiras no site da Prefeitura.

Art. 46º – Fica expressamente proibida a utilização de qualquer tipo de **FOGOS DE ÁRTIFICIOS, SINALIZADORES E FUMAÇAS** nos ginásios e seus arredores , onde estiver acontecendo jogos da 1ª Copa Popular de Futsal – 2022.

Penalidade – O não cumprimento poderá acarretar a suspensão do jogo, caso identificado o autor dos disparos, as equipes causadoras poderão perder os pontos do jogo e até mesmo ser eliminado da Copa.

Art. 47º – Todos os casos relativos ao descumprimento, das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisados e aplicadas as possíveis penalidades pelo CDCP, com base neste regulamento e portarias. Os casos omissos serão resolvidos na Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.